



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

Rua Coronel João Franco de Camargo, 80, Centro - Jambéiro/SP  
Tel: + 55 12 3978-2600 jambeiro.sp.gov.br administracao@jambéiro.sp.gov.br

## LEI Nº 2040, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a denominação da Rua Esterlita Barreto da Silva no Município de Jambéiro, e dá outras providências”.

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de JAMBEIRO, Estado de São Paulo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Inciso III do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

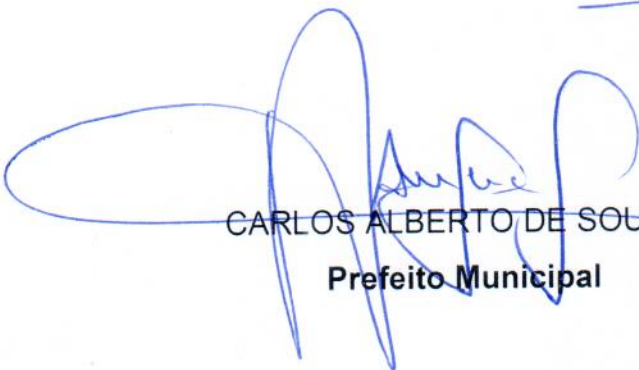
**Art. 1º** - Fica denominada “Rua Esterlita Barreto da Silva”, o trecho com início aos 370 metros da Estrada Municipal Rui Jorge Cesar, percorrendo 200 metros, com largura de seis metros, chegando aos 500 metros da Estrada Municipal Rui Jorge Cesar, ponto final da estrada.

**Art. 2º** - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas indicativas com a nomenclatura “Rua Esterlita Barreto da Silva”.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 26 de Abril de 2022.

  
**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal